



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA GUAÍBA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA ELETRÔNICA
(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE				
Responsável pela Demanda: Hugo Leonardo da Silva Ferreira				
E-mail: ferreira.hugo@marinha.mil.br			Telefone: (84) 98802-8581	
Justificativa da necessidade de contratação: A contratação é necessária para corrigir as condições de desgaste observadas nos banheiros de cabos e marinheiros avante e a ré, preservando sua funcionalidade e adequação ao uso diário da tripulação. A não realização dos serviços poderá acarretar agravamento das avarias existentes, aumento dos custos de manutenção e comprometimento das condições sanitárias dos compartimentos. Além disso, a manutenção adequada dessas instalações é fundamental para assegurar padrões mínimos de habitabilidade a bordo. Assim, a contratação mostra-se indispensável para a preservação do patrimônio e para o adequado cumprimento das atividades operacionais do navio.				
Previsão da data em que deverão ser iniciados os serviços: 10 dias úteis após a emissão da Nota de Empenho				
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO				
Objeto: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente				
ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UF	QTD

1	1546	<p>Serviço de restauração e revitalização dos banheiros de cabos e marinheiros da cobertura avante e cobertura a ré do Navio-Patrolha Guaíba, compreendendo todas as atividades necessárias à recuperação funcional, estética e estrutural dos móveis, de forma a restabelecer sua plena condição de uso, segurança e durabilidade.</p> <p>O serviço abrangerá, de forma não limitativa:</p> <p>Banheiro de cabos e marinheiros avante:</p> <p>Substituição de fôrnicas do teto para MDF ultra e instalação dos perfis de alumínio para acabamento (cantoneiras e barras chatas);</p> <p>Instalação de porcelanato antiderrapante de 90X90 cm (a instalação do novo piso deve garantir o correto alinhamento, acabamento nas bordas e juntas; Materiais: fornecimento pela contratada, devendo o piso ser de alta resistência ao tráfego, antiderrapante, lavável e resistente à umidade, com espessura mínima de 2 mm);</p> <p>Substituição e instalação de 1 nova porta em alumínio no box (com caixas de porta e ferrolhos internos e externos);</p> <p>Substituição e instalação de acessórios em inox (1 chuveiro, 1 registro para chuveiro, 1 porta papel higiênico, 1 suporte de shampoo e sabonete);</p> <p>Substituição e instalação de vaso sanitário e 1 porta toalha sanfonado em alumínio;</p> <p>Manutenção de porta de entrada (troca de maçaneta em inox);</p> <p>Substituição e instalação de luminárias (1 luminária de 60 centímetros e 2 luminárias de 1 metro em LED); e</p> <p>Solda no piso do box do banheiro da cobertura de CB/MN avate para acabar com vazamento.</p> <p>Banheiro de cabos e marinheiros a ré:</p> <p>Substituição de fôrnicas do teto para MDF ultra e instalação dos perfis de alumínio para acabamento (cantoneiras e barras chatas);</p> <p>Instalação de porcelanato antiderrapante de 90X90 cm (a instalação do novo piso deve garantir o correto alinhamento, acabamento nas bordas e juntas; Materiais: fornecimento pela contratada, devendo o piso ser de alta resistência ao tráfego, antiderrapante, lavável e resistente à umidade, com espessura mínima de 2 mm);</p> <p>Substituição e instalação de 1 nova porta em alumínio no box (com caixas de porta e ferrolhos internos e externos);</p> <p>Substituição e instalação de acessórios em inox (1 pia, 2 chuveiros, 2 registros para chuveiro, 3 torneiras, 1 porta toalha duplo, 3 suportes para sabonete para pia, 2 porta papéis higiênicos, 2 suporte de shampoo e sabonete);</p> <p>Manutenção de porta de entrada (troca de maçanetas, dobradiças, amortecedor e pintura);</p> <p>Substituição e instalação de luminárias (2 luminárias de 60 centímetros e 4 luminárias redondas em LED); e</p> <p>Instalação de perfis de alumínio nas paredes para fixação de objetos.</p> <p>A execução do serviço deverá observar os padrões técnicos e de acabamento compatíveis com as condições operacionais de um ambiente naval.</p> <p>A conclusão dos trabalhos deverá restituir aos armários plenas condições de funcionalidade, resistência mecânica, alinhamento estrutural e aparência uniforme, contribuindo para a conservação do patrimônio material da Organização Militar e melhoria das condições de habitabilidade da tripulação.</p>	SV	1
---	------	--	----	---

Justificativa dos quantitativos requisitados	Baseado na necessidade do Navio.	
Existe licitação ou ata do CelMNa que atenda a demanda?	<input type="checkbox"/> SIM	Justificativa para não utilização: N/A
	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema		
1) Local e horário de entrega: Av. Almirante Silvio Pelico, S/N, Alecrim, Base Naval de Natal, Natal-RN, CEP: 59040-150. De segunda à sexta, das 08 às 16 hrs.		
2) Prazo de conclusão do serviço: 30 dias corridos.		
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: (84) 98802-8581 e ferreira.hugo@marinha.mil.br		
4) Há necessidade de instalação e montagem pelo fornecedor? Sim.		
5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim, garantia do serviço será de 12 (doze) meses.		
6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor: O serviço e o fornecimento de todo o material ficará a cargo da CONTRATADA. Deverá ser realizado o transporte das peças entre o Navio e a empresa da CONTRATADA a cargo dessa. A empresa CONTRATADA deverá possuir pessoal com qualificação e experiência comprovadas na preparação e aplicação de fórmica no teto e anteparas (parede). A empresa CONTRATADA deverá observar todos os serviços constantes no Termo de Referência que deverão ser realizados.		

PESQUISA DE PREÇOS		
Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:		
Parâmetros	<input type="checkbox"/>	I - Painel de Preços;
	<input type="checkbox"/>	II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
	<input type="checkbox"/>	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
	<input checked="" type="checkbox"/>	IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. <u>Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art. 5º, da IN 65/2021.</u>

Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa	N/A
--	-----

Atesto que os documentos que serviram de subsídios (relatórios do Painel de Preços, propostas das empresas, páginas dos sites, fotos do material, relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas etc) para definição do valor de referência estão anexados aos autos.

Metodologia	<input type="checkbox"/>	Média
	<input type="checkbox"/>	Mediana
	<input checked="" type="checkbox"/>	Menor dos valores obtidos
	<input type="checkbox"/>	Outra Metodologia

Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa	
---	--

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QTD	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)	
		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
1	1	R\$ 38.955,00	R\$ 38.955,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 38.955,00	R\$ 38.955,00
Valor total:									R\$ 38.955,00

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Natal-RN, na data da assinatura.

HUGO LEONARDO DA SILVA FERREIRA
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Convés

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica.

THIAGO CAVALCANTE LOPES
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas